



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **11 a 27/03/2022** as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de produtos de limpeza e higiene para uso doméstico** vinculado ao Programa de Extensão “Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres”.

### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Serão disponibilizadas **20** vagas para a **Ação e Extensão: Curso de produtos de limpeza e higiene para uso doméstico** que visa capacitar mulheres para produzirem produtos de limpeza para uso doméstico: sabão caseiro, desinfetante, sabonete líquido e água sanitária, sendo destinada ao seguinte público: mulheres residentes na cidade de Anápolis/GO, maiores de 18 anos.

1.2 – Os interessados na Ação de Extensão deverão se inscrever, no período de **11 a 27/03/2022**, para efetivação da inscrição no link:

INSCRIÇÕES	
11 a 27/03/2022	<a href="https://forms.gle/bUdD6fTp8JR8i8qNA">https://forms.gle/bUdD6fTp8JR8i8qNA</a>

1.3 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade externa	Comunidade interna – IFG	Total
16	4	20

1.4 – As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para mulheres da população em geral, excluídas as candidatas que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 – As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidoras efetivas e/ou substitutas e estudantes matriculadas em cursos regulares do IFG.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatas de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatas para compor a lista de espera. Vagas:

- 4 vagas reservadas para o sorteio de estudantes e servidoras do IFG Câmpus Anápolis;
- 16 vagas reservadas para mulheres residentes no município de Anápolis;

2.2 – A seleção será realizada de acordo com a ordem de inscrição das candidatas - realizada por meio do formulário: <https://forms.gle/bUdD6fTp8JR8i8qNA> - até o preenchimento total das vagas estabelecidas no item 1.3.

2.3 – A lista das candidatas selecionadas em 1ª Chamada e a Lista de Espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<https://www.ifg.edu.br/anapolis>), a partir de **28 de março de 2022**.

2.4 – Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 – Na inexistência de candidatas classificadas de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatas da comunidade externa, classificadas em lista de espera.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1 – As matrículas serão realizadas, de forma **PRESENCIAL**, com a apresentação dos documentos à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, no período de **29 a 31/03/2022**.

<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
08h às 19h	SALA S-301 – SALA DE GEPEX – BLOCO 300 <b>IFG/Câmpus Anápolis</b> – Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. Anápolis-GO

3.2 – A documentação necessária para a efetivação da matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deve ser apresentada em formato de fotocópia, juntamente com os documentos originais para conferência. São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

I. **Formulário de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP (relativo aos últimos 3 meses).**

3.3 – A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas o formulário de matrícula e termo de compromisso.

3.4 – As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5 – Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada conforme cronograma no item 5.

3.6 – Caso haja desistência por parte de uma candidata matriculada, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a primeira candidata da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

4.2 – A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais a candidata ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 – O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 – É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 – Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 – Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do

IFG/Câmpus Anápolis, por meio do endereço de e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br.

4.7 – Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis	11 a 27/03/2022	Inscrições
	28/03/2022	Seleção pela ordem de inscrição
	28/03/2022	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
	29 a 31/03/2022	Matrículas das classificadas em 1ª chamada
	1º/04/2022	Divulgação de 2ª chamada
	04 a 06/04/2022	Matrícula das classificadas em 2ª chamada

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reny Cury, Anápolis – GO, CEP: 75.135-490	
Ação de Extensão	<b>Curso de produtos de limpeza e higiene para uso doméstico</b> Curso previsto na Ação de Extensão: Ciclo de formação e promoção do bem-estar para mulheres
Proponente/Coordenação	Andréia Farina de Faria
Área de conhecimento	Desenvolvimento Educacional e Social
Carga horária	20 Horas
Modalidade	EAD e Presencial (curso híbrido)
Número de vagas	20
Público	Mulheres acima de 18 anos
Requisitos mínimos	Não há
Data de início	06/04/2022
Data de término	29/04/2022

Período das aulas	Quartas-feiras e sextas-feiras no turno vespertino
Perfil da Ação de Extensão	Curso de Extensão
Objetivos	Capacitar mulheres para a produção de produtos de limpeza de uso doméstico e geração de renda complementar.
Metodologia	Aulas práticas de laboratório, aulas expositivas, debates e Rodas de Conversa
Matriz curricular prevista	Formação geral: Direito da mulher; Princípios da Economia Solidária Economia Criativa; Marketing de Produto; Embalagens e sustentabilidade. Formação Específica: Produção de sabão em barra; Produção de sabonete líquido; Produção de sabonete em barra; desinfetante e água sanitária.
Critérios de avaliação e certificação	75% de frequência e 60% de aproveitamento em todos os componentes da matriz curricular.

Anápolis, 11 de março de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

*(assinado eletronicamente)*

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 11/03/2022 20:06:30.
- Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 11/03/2022 16:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255669

Código de Autenticação: 223e2dfbf5



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)